



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 668/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Aviso de adesão à ata de registro de preços do Pregão Eletrônico 002/2018/FNDE/MEC

Extrato do Contrato Nº..... 270/2019

Extrato Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº .. 096/2019

Extrato Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº . 157/2019

Extrato Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº . 238/2019

Câmara Municipal

Portaria Nº 006/2020

GABINETE DO PREFEITO

Aviso de adesão à ata de registro de preços do Pregão Eletrônico 002/2018/FNDE/MEC.

Processo Administrativo nº. 199/2019.

"Comunicado de autorização nº. 064/2020 - CGARC/DIRAD/FNDE". O Sr. Edvaldo Alves de Queiroz, Prefeito Municipal de Água Clara/ MS, no uso de suas atribuições, torna-se publico a adesão ao pregão eletrônico nº. 002/2018/FNDE/MEC, para registro de preços SIGARP/ FNDE - ata nº. 006/2019, Processo nº. 23034.003682/2019-39, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares. Valor da aquisição R\$ 207.180,00 (duzentos e sete mil cento e oitenta reais) - Fornecedor: Brink Mobil Equipamentos Educacionais - LTDA. Água Clara/ MS, 08 de janeiro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 270/2019.

Processo Administrativo nº.: 211/2019. Dispensa de Licitação nº.:060/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar E Laboratorial - LTDA. OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos, hospitalar, laboratorial e fisioterápico, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. VALOR: R\$ 8.074,00 (oito mil e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: De 20/12/2019 à 20/02/2020. DATA: 20/12/2019. ASSINAM: - Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz -

Secretaria Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva.
Empresa Contratada: Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar E Laboratorial – LTDA – Representante - Carlos Augusto Targino de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 096/2019.

Processo Administrativo Nº. 216/2018 – Dispensa nº. 020/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Saúde e a empresa Luciana Onça Rodrigues 95247572149 - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 096/2019.ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Luciana Onça Rodrigues 95247572149 - ME -Representante: Luciana Onça Rodrigues.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 157/2019.

Processo Administrativo Nº. 043/2019 – Pregão Presencial nº. 021/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Celia Alves Santos - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 157/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020.FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Celia Alves Santos -ME -Representante: Célia Alves Santos



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 668/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2020.

ANO IV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 238/2019.

Processo Administrativo Nº. 101/2019 – Pregão Presencial nº. 040/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Saúde e a empresa: Check-up Medicina Laboratorial – EIRELI. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 238/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Check-up Medicina Laboratorial – EIRELI – Representante: Kariciely Alencar Onça.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade pregão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos desta Câmara Municipal, para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeira: Marta Rosa dos Santos

Equipe de Apoio

Membro: Rosa Maria Domingos Rocha

Membro: Luciano Aparecido Elias Cardoso.

Artigo 2º - Quando necessário, a Pregoeira Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações necessárias, de qualquer servidor desta Casa Legislativa.

Artigo 3º - Fica assegurada à Pregoeira Oficial a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 4º - As decisões da Pregoeira Oficial serão homologadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, mantendo as demais inalteradas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Clara-MS, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

Saylor Cristiano de Moraes

Presidente